

ġ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 009 / 2017

Discutido e Votado pela Cámara Municipal

am 29 1 06 120/7 Lei Municipal nº 956 102017

Publicada em 30/06/12017

Lei nº 956 de 30 de junho de 2017

Iran Pacheco Cordeiro Prefeito Municipal Serra dos Aimores

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos professores da Prefeitura Municipal de Serra outras dá Aimorés providências".

O Povo do Município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 7,6% (sete virgula seis por cento), a partir do mês de junho de 2017, sob o vencimento básico, aos servidores públicos municipais efetivos nos cargos de professores.

Art. 2 ° - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por créditos orçamentários e respectivas dotações consignadas nas Leis Orçamentárias Anuais, bem como nas Leis de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 días do mês de junho de 2017

Prefeito Municipal Serra dos Almorés

IRAN PACHECO CORDEIRO

Prefeito